

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL Nº. 003/2015.
INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO DE Nº 002/2014.

DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS
e
CONVOCAÇÃO PARA O ATO PÚBLICO.

SÚMULA.

O Prefeito do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Edital Nº. 001/2014 (Regulamento Especial) datado de 27/11/2014 e dar outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público os **GABARITOS** das provas objetivas, fornecido em data de hoje, pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público Nº. 001/2014, aplicado no dia **22/02/2015**, e a convocação para o **ATO PÚBLICO**.

CARGO PÚBLICO – ASSISTENTE SOCIAL.

Língua Portuguesa:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	C	B	A	C	C	B	A	D

Matemática:

1	2	3	4	5
B	D	A	C	A

Conhecimentos Específicos:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	C	A	B	D	D	B	C	D	C	B	D	X	C	B	C	B	C	A	B	C	A	C	A	A

QUESÃO Nº. 13 – CANCELADA POR POSSUIR DUAS ALTERNATIVAS IGUAIS.

CARGO PÚBLICO – TRATORISTA.

Língua Portuguesa:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	B	A	A	A	D	B	A	B

Matemática:

1	2	3	4	5
C	D	C	B	B

Conhecimentos Específicos:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	A	B	B	D	D	C	C	A	C	D	A	B	C	D	C	C	B	C	D	A	A	D	A	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

CARGO PÚBLICO – GARI.

Língua Portuguesa:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	B	A	A	A	D	B	A	B

Matemática:

1	2	3	4	5
C	D	C	B	B

Conhecimentos Específicos:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	A	C	B	C	A	B	D	C	B	C	A	D	B	A	C	D	B	C	D	A	C	D	B	A

Art. 2º. Ficam convidados a Comissão Examinadora, a Comissão Especial do Concurso, os Candidatos, Senhores Vereadores e a quem interessar possa, para a identificação dos Candidatos, em **ATO PÚBLICO**.

Art. 3º. O **ATO PÚBLICO** será realizado no dia **27/02/2015**, às **08h15m**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. No dia do Ato Público será feito o encontro das duas Comissões. O Presidente da Comissão Especial do Concurso e o Presidente da Comissão Examinadora. O Presidente da Comissão Examinadora portando os envelopes com os gabaritos corrigidos com as notas, e somente com o número de identificação; e o Presidente da Comissão Especial, portando os envelopes lacrados contendo as fichas de identificação. Abrir-se-á os envelopes e se fará a juntada de cada gabarito com a respectiva ficha de identificação, para a identificação dos candidatos e suas devidas notas, após serão feitos os critérios de desempate, onde serão lançados em Folha Ata.

Art. 5º. O candidato que desejar interpor recurso contra as questões das provas objetivas disporá de 03 (três) dias úteis, a contar do dia da sua aplicação. O recurso deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, direcionado ao Presidente da Comissão Examinadora.

Art. 6º. Serão rejeitadas as revisões e/ou recursos que não estiverem redigidos a termo, bem como os requerimentos que forem apresentados fora do prazo e forma determinados.

Art. 7º. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiverem na correção inicial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

Art. 8º. Após a publicação deste Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis da respectiva publicação, o candidato interessado poderá recorrer, ou impugnar este Edital, em requerimento fundamentado, endereçado ao Presidente da Comissão Examinadora, indicando precisamente as razões do recurso ou da impugnação, e não havendo impugnação por parte de nenhum candidato inscrito, este Edital se torna oficial.

8.1- Protocolo eletrônico:

No endereço: E-mail - ruffo.concursos@bol.com.br

Art. 9º. As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ad-referendum do Prefeito Municipal.

Art. 10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação nos Sites <http://www.esperancanova.pr.gov.br> e <http://www.ruffoconcursos.com.br> e no Painel de Editais da Prefeitura Municipal e publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Umuarama Ilustrado.

Esperança Nova – Pr., 23/02/2015.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal.